



Número: **5003014-08.2020.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2^a Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **21/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes contra a Ordem Tributária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
HOMERO FERREIRA MENDES JUNIOR (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
351787776	31/01/2025 02:18	Edital



AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003014-08.2020.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: HOMERO FERREIRA MENDES JUNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL)

O DOUTOR FÁBIO FISCHER, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele(s) notícia(s) tiver(em), que o(s) réu(s):

RÉU: HOMERO FERREIRA MENDES JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, filho de Homero Ferreira Mendes e Elvira Augusta Mendes, nascido aos 21/05/1962, natural de São Paulo/SP, portador do RG nº RG nº 9.083.47-2 SSP/SP e CPF nº 039.121.788-79

está(ão) sendo processado(a/s) neste Juízo, nos autos em referência, como incuso(s) no art. 334-

A, § 1º, II, do Código Penal, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não tenha sido possível citá-lo(a/s) e intimá-lo(a/s), **CITA** o(a/s) ré(u/s) supracitado(a/s) para responder(em) à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal, cientificando-o(a)(s) de que, caso não seja apresentada resposta no prazo legal, ou se o(a)(s) acusado(a)(s), citado(a)(s), não constituir(rem) defensor, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional (art. 366, do Código de Processo Penal). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a/s) dito(a/s) acusado(a/s), mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

EXPEDIDA nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica. Eu, _____, Sarah Sbruzzi Teixeira, Técnica Judiciária, RF 8413, digitei e conferi.

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO FISCHER

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO





Número: **5007451-29.2019.4.03.6103**

Classe: **CRIMES AMBIENTAIS**

Órgão julgador: **2^a Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **05/11/2019**

Processo referência: **1502453-27.2019.826.0292**

Assuntos: **Crimes contra a Flora**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
IDEVANIR SILVESTRE (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
351786085	31/01/2025 02:18	Edital



CRIMES AMBIENTAIS (293) Nº 5007451-29.2019.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: IDEVANIR SILVESTRE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL)

O DOUTOR FÁBIO FISCHER, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele(s) notícia(s) tiver(em), que o(s) réu(s):

RÉU: IDEVANIR SILVESTRE, brasileiro, filho de Mário Silvestre e Vergínia de Luca Silvestre, nascido aos 05/02/1963, natural de Ivaiporã/PR, CPF nº 514.111.059-15.

está(ão) sendo processado(a/s) neste Juízo, nos autos em referência, como incuso(s) nos arts. 38, 40 e 48, todos da Lei nº 9.605/1998, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e

Edital Apenal 5007451-29.2019.4.03.6103 (11661518)

SEI 0001534-36.2025.4.03.8001 / pg. 5

Este documento foi gerado pelo usuário 375.***.***-66 em 31/01/2025 17:48:24

Número do documento: 25013102182873400000339480681

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25013102182873400000339480681>

Assinado eletronicamente por: FABIO FISCHER - 31/01/2025 02:18:28

Num. 351786085 - Pág. 1

como não tenha sido possível citá-lo(a/s) e intimá-lo(a/s), **CITA** o(a/s) ré(u/s) supracitado(a/s) para responder(em) à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal, cientificando-o(a)(s) de que, caso não seja apresentada resposta no prazo legal, ou se o(a)(s) acusado(a)(s), citado(a)(s), não constituir(rem) defensor, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional (art. 366, do Código de Processo Penal). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a/s) dito(a/s) acusado(a/s), mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

EXPEDIDA nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica. Eu,
_____, Sarah Sbruzzi Teixeira, Técnica Judiciária, RF 8413, digitei e conferi.

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO FISCHER

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO